



1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**  
2 **DESENVOLVIMENTO URBANO DE ASSIS – COMDURB.** Aos vinte e cinco  
3 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 17 horas, na sala de  
4 reuniões da Casa dos Conselhos, situada à Rua Cândido Mota, nº 48, nesta  
5 cidade de Assis, realizou-se a reunião extraordinária com a presença dos  
6 seguintes conselheiros: **Titulares:** Gustavo Roberto Dias Tonia (Poder  
7 Executivo), Marcelo Teixeira Carvalho (CRECI), Guilherme de Oliveira (Poder  
8 Executivo), Júlio Antonio Paschoalino (Sabesp), Willian Haddad Filho  
9 ((AEAAR), Clodoaldo de Almeida (ONG) e José André dos Santos (Associação  
10 de Moradores). **Suplentes:** Fabiano Alex Cavalcanti (Poder Público), e  
11 Archimedes Becheli Filho ( Comunidade). **Justificou a ausência:** Osmar Villas  
12 Boas (SEMA), John Diego Silva Rique (Energisa), Paulo Celso Moreira  
13 Barbosa (Energisa), João Carlos Fazano Sciarini (OAB), Rosângela Cavallini  
14 Silva (Clubes de Serviços e Carolina T. Y. Maciel (Clubes de Serviços).  
15 **Convidado:** Paulo Mattioli Junior (Secretário de Desenvolvimento Econômico),  
16 Marina Perini Antunes Ribeiro ( Secretária de Negócios Jurídicos), Carlos  
17 Azevedo (SMDE), Jorge Antonio Jefe de Carvalho (PMA), Luiz Carlos de  
18 Barros (SMDE), Regina Meyer Barreto (SMDE), Elisângela do Vale Marçola  
19 Negrão (Cidadã), Ricardo Zaccareli (Cidadão), Danilo Vicente Totti (Cidadão),  
20 Sérgio Campos Carvalho (Cidadão), José Rafael Marques Dias (Cidadão), Noel  
21 Carneiro Melchior (Cidadão) e Domingos Guilherme Tizzo (Cidadão). O  
22 Presidente Guilherme Oliveira, cumprimenta aos presentes e informa que  
23 atendendo à demanda levantada pelos conselheiros na última reunião, enviou  
24 o convite para que hoje todos esclareçam suas dúvidas. – **Ordem do dia:**  
25 **ESCLARECIMENTOS SOBRE A CESSÃO DE ÁREA NA RUA MAESTRO**  
26 **AUGUSTO MATHIAS E O RESPECTIVO EMBASAMENTO LEGAL PELA**  
27 **MUNICIPALIDADE:** O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Paulo  
28 Mattioli Junior, atendendo a solicitação de membros do Comdurb, apresentou  
29 esclarecimentos sobre o embasamento legal utilizado pela administração  
30 municipal quando das cessões de área, através das leis municipais de fomento  
31 (3653/98 e 5451/10), onde todos os projetos passaram previamente sobre a  
32 análise da Comissão Especial de Acompanhamento Empresarial “Conselho  
33 Fomento” (Lei 5451/10 e Decretos n. 7302/17 e n. 7381/17), bem como  
34 respeitou o Plano Diretor do Município de Assis, Lei Complementar 10 de 2006,  
35 arts 69,70 e 71, tendo sido dado ampla publicidade em sessão ordinária do  
36 Poder Legislativo de Assis do dia 02/05/2017 (14ª sessão), transmitida ao vivo  
37 pela TV Câmara, com várias reprises e também pela Rádio Fema FM, onde, a  
38 partir de então, vários empresários passaram a buscar informações junto a  
39 Secretaria. Que foi solicitado pela administração municipal “Parecer Técnico de  
40 Viabilidade de Localização”, emitido pela CETESB, em todos os projetos.  
41 Informou ser a primeira vez na história de Assis, para economia aos cofres  
42 públicos, que foi firmado pelos interessados termo/declaração de parceria  
43 público privado - PPP, com relação ao asfalto. Ficou consignado o  
44 cumprimento pelo Poder Executivo da maior legislação de urbanismo da  
45 cidade, qual seja, o Plano Diretor Municipal, a Rua Maestro Augusto Matias  
46 trata-se de uma rua já existente e que já abriga nas proximidades há vários  
47 anos fábricas e empresas no local, tanto no Galpão de Agronegócios, quanto  
48 da Incubadora de Empresas. Conforme disciplina os arts 69, 70 e 71 do Plano  
49 Diretor Urbanístico de Assis, Lei Complementar n.º 10/06, a área fica entre as



50 Ruas Senhorinha de Souza e Rua São Pedro, defronte a linha férrea, com  
51 várias fábricas já instaladas ao seu entorno, tanto na Incubadora quanto no  
52 Galpão de Agronegócio. O perfil industrial das empresas que se instalarão no  
53 local, com potencial de geração de mais de 100 empregos diretos, fora os  
54 indiretos, são das áreas de fabricação de: costura, confecções, fabricação  
55 vinagre inclusive para exportação, fabricação de massas de pastéis, lasanha,  
56 pão de queijo e sorvetes. Por fim, que a municipalidade seguiu os ditames da  
57 Lei Ordinária nº 4995/2007 (Comdurb), Art. 4º, VIII; feitos seus esclarecimentos  
58 abriu para perguntas: O conselheiro **Willian Haddad Filho** questiona o  
59 planejamento, que urbanisticamente, a área têm um potencial para outras  
60 finalidades que não a industrial, vê um retrocesso fazer um distrito industrial no  
61 centro da cidade, ainda que amparado na Lei. O conselheiro **Júlio Antonio**  
62 **Paschoalino** cita o Regimento Interno do Comdub e lamenta este projeto não  
63 ter sido enviado para apreciação deste Conselho. A secretária de Negócios  
64 Jurídicos, **Dra. Marina Perini Antunes Ribeiro** esclarece que seguiu a Lei e  
65 que o Conselho não delibera sobre doações de área. Os conselheiros se  
66 manifestam que foi um parcelamento do solo e isto é deliberação do  
67 COMDURB, o responsável pelo cadastro da Prefeitura, **Jorge Antonio Jefe de**  
68 **Carvalho**, explica como se deu a extensão de rede no local e como foi  
69 realizado o processo. Esclareceu não tratar-se de uma nova área e sim, uma já  
70 existente. A Rua já existia, com infraestrutura à ser executada nela, com a  
71 parceria público privada firmada, na Rua Maestro Augusto Matias. Esclarece  
72 que a única situação que a Prefeitura fez foi o DESDOBRO em rua já existente  
73 junto ao Cartório de Registro de Imóveis, sendo uma área da Prefeitura, com  
74 matrícula mãe no Cartório de Registro de Imóveis sob nº 33.836, sem  
75 parcelamento de solo. Os conselheiros lamentam que este projeto não tenha  
76 passado neste Conselho pois poderiam ter feito ricas contribuições e que este  
77 Conselho esta a disposição da municipalidade para contribuir no  
78 desenvolvimento de Assis, citam a área da Estação Ferroviária, que gostariam  
79 de ver o projeto, do que se pretende ali realizar. A **Dra. Marina Perini Antunes**  
80 **Ribeiro** cita uma decisão de 2010 que delimita o poder deliberativo do  
81 Conselho e encaminhará o mesmo para ciência dos conselheiros. O Secretário  
82 **Paulo Mattioli Junior** finalizou sua participação enaltecendo o trabalho de  
83 todos os conselheiros do Comdurb, parabenizando pelo papel social que  
84 desempenham e agradecendo a oportunidade para as explicações sobre o  
85 tema já exposto. São de grande importância as contribuições do Conselho no  
86 desenvolvimento da cidade, finalizou. O Presidente Guilherme Oliveira  
87 agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião e eu, Nelma Maria de  
88 Oliveira, Secretária da Casa dos Conselhos, lavrei a presente ata, que após  
89 lida e aprovada, por todos será assinada. Assis, 25 de julho de 2018.